



ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta de Metas e Sugestões para os Indicadores Estratégicos.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG N° 183.3.4/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 18 de junho de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado na Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11.A/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”

Considerando o inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG”.

Considerando o inciso XII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, em conjunto com comissão que trata de planejamento e finanças, a ser encaminhados ao CAU/BR”.

Considerando a correspondência eletrônica enviada à COA-CAU/MG pela Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, em 12 de junho de 2019, que solicitou o preenchimento de metas e sugestões (se houver) nos indicadores do Planejamento Estratégico do CAU.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG nº 174.3.1/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que solicitou à Presidência do CAU/MG que encaminhasse para o CAU/BR sugestões de inclusão e alteração nos indicadores estratégicos que envolvem as responsabilidades da COA-CAU/MG.

Considerando o entendimento do que sejam “processos críticos”, aqueles considerados primordiais para que se atinjam os objetivos estratégicos da instituição, cujos resultados exercem um impacto considerável sobre a sociedade e profissionais. Quando bem executados, os mesmos são capazes de garantir o bom desenvolvimento da instituição, podendo gerar impactos negativos se mal gerenciados ou negligenciados.

DELIBERA:

1. Por encaminhar à Presidência do CAU/MG as seguintes sugestões:
 - a. Providenciar o mapeamento de “processos críticos” no âmbito do CAU/MG, tanto em seus setores gerenciais quanto nos órgãos colegiados, conforme o entendimento exposto anteriormente, definindo e mapeando aqueles que são primordiais para que se atinja os objetivos estratégicos do CAU, a fim de que se torne possível a medição do



Índice de processos aprimorados e/ou inovados (%) - (CAU/UF). Assim como, levar a discussão da matéria para a apreciação do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do CAU – GTPE do Fórum dos Presidentes;

- b. Considerar o entendimento de que treinamento constitui a participação em cursos, capacitações, seminários, workshops e palestras com carga horária comprovada mediante certificado, para fins de medição do indicador Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU/UF);
- c. Para fins de medição do Índice de aproveitamento dos treinamentos (%) - (CAU/UF) e Índice de competências desenvolvidas (%) - (CAU/UF), criar mecanismos de avaliação de conhecimento e de competências desenvolvidas por dirigentes, para além da elaboração de Relatório de Viagem, como exemplo, reservar momentos para a transferência de conhecimentos para os demais dirigentes? Quanto aos colaboradores, sabe-se que o CAU/MG possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR como instrumento de avaliação de desempenho. Portanto, faz-se necessário verificar se o PCCR aborda os mesmo índices e frequências de medição;
- d. Autorizar que a COA-CAU/MG pague em suas próximas reuniões proposta de Formulário de Pesquisa de Engajamento e Satisfação com uso de tecnologia em relação aos colaboradores e dirigentes do CAU, para fins de medição dos respectivos Índices de engajamento dos colaboradores e dirigentes (%) - (CAU/UF) e de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) - (CAU/UF);
- e. Incluir no Formulário de Satisfação de Atendimento questão referente a satisfação externa do uso da tecnologia, para fins de medição do Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (%) - (CAU/UF).

2. Por dar ciência à Presidência do CAU/MG das seguintes propostas de metas:

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo (x100)	Metas Proposta
Aprimorar e inovar os processos e as ações	Índice de processos aprimorados e/ou inovados (%) - (CAU/UF)	número de processos críticos aprimorados e/ou inovados total de processos críticos	30%
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Índice de atendimento (%) - (CAU/UF)	número de solicitações tratadas em até 30 dias número de solicitações	80%
	Índice de satisfação com a solução da demanda (%) - (CAU/UF)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda número de usuários que responderam a pesquisa	70%
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU/UF)	horas totais de treinamento número total de colaboradores e dirigentes	30min/colaborador e dirigente
	Índice de aproveitamento dos treinamentos (%) - (CAU/UF)	número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento total de colaboradores e dirigentes treinados	80%
	Índice de competências desenvolvidas (%) - (CAU/UF)	número de colaboradores que evoluíram seu índice de competência número de colaboradores avaliados	80%
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (%) - (CAU/UF)	número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento número de colaboradores e dirigentes do CAU	80%
Ter sistemas	Índice de satisfação	número de usuários internos	70%

MPA
D
2



de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	interna com a tecnologia utilizada (%) - (CAU/UF)	satisfeitos com a tecnologia	
		total de usuários internos que participaram da pesquisa	
	Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (%) - (CAU/UF)	número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia	70%
		total de usuários externos que participaram da pesquisa	

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 183.3.4/2019

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
2	Patrícia Martins Jacobina Rabelo	TITULAR				x
3	Márcia Andrade Schaun Reis	TITULAR	x			

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG



Patrícia Martins Jacobina Rabelo
Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG



Márcia Andrade Schaun Reis
Membra da COA-CAU/MG

